



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 845/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleivânia de Souza Oliveira** e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
11/09/2025  
Wlayne

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a Servidora **Cleivânia de Souza Oliveira**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 25/02/2023 a 24/02/2024.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**



Ano 14 Nº 3718

Divulgação quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Página 118

Publicação quinta-feira, 02 de outubro de 2025

Art. 1º - Conceder a Servidora Adriana Alves Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração em Saúde, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 16/09/2024 a 15/09/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº866/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público Claudinei Gualberto Alves e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Claudinei Gualberto Alves, ocupante do cargo de Agente Serviços - II, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 31 de outubro de 2025 a 29 de novembro de 2025.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2024 a 21/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº855/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Andielle Eiusk Silva, para exercer o cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 22 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº845/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública Cleivânia de Souza Oliveira e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Cleivânia de Souza Oliveira, ocupante do cargo de Assistente Social, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 15 de outubro de 2025 a 03 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 25/02/2023 a 24/02/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2025

Ano 14 N° 3718

Divulgação quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Página 119

Publicação quinta-feira, 02 de outubro de 2025

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°878/2025**

De 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Raquel de Oliveira Marçal da Cruz, ocupante do cargo de Agente Comunitária, Matrícula n°4633, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 05 de outubro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°879/2025**

De 30 de setembro de 2025.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **Franciela Pasqualotti**, ocupante do cargo de **Agente Comunitária**, Matrícula n°5379, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 20 de outubro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Relativo ao quinquênio de 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 30 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°881/2025**

De 30 de setembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora Bruna Rafaela Castioni Ceccon Qualio e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora Bruna Rafaela Castioni Ceccon Qualio, ocupante do cargo de Enfermeira, agendada por meio da portaria n°563/2025, para serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em julho de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 30 de setembro de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°882/2025**

De 30 de setembro de 2025.

Altera Período de férias da servidora Alexia de Souza Silva e dá outras providências.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°863/2025**

**Portaria n°863/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Bertulina Rodrigues do Nascimento** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Bertulina Rodrigues do Nascimento**, ocupante do cargo de **Agente de Cozinha Hospitalar**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 10 de setembro de 2025 a 09 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/07/2022 a 22/07/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°864/2025**

**Portaria n°864/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Adriana Alves Ribeiro** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Adriana Alves Ribeiro**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração em Saúde**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 06 de outubro de 2025 a 04 de novembro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 16/09/2024 a 15/09/2025.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°865/2025**

**Portaria n°865/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Conceder Férias ao Servidor Público **Claudinei Gualberto Alves** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Claudinei Gualberto Alves**, ocupante do cargo de **Agente Serviços - II**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no período de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro de 2025.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2023 a 21/01/2024.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°855/2025**

**Portaria N°855/2025**

De 18 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **Andielle Eiusk Silva**, para exercer o cargo de **Gerente de Tecnologia da Informação**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 22 de setembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 18 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°845/2025**

**Portaria n°845/2025**

De 11 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleivânia de Souza Oliveira** e dá outras providências.

2019 a 16/08/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°884/2025**

**Portaria n°884/2025**

De 30 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maira Pertile** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maira Pertile**, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 25/08/2022 a 24/08/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N°884/2025**

**Portaria n°884/2025**

De 30 de setembro de 2025.

Conceder Férias a Servidora Pública **Maira Pertile** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade

com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Maira Pertile**, ocupante do cargo de **Professora Educação Infantil**, férias regulares no período de 30 dias a serem gozadas no primeiro período de 08 de outubro de 2025 a 17 de outubro de 2025; e no segundo período de 03 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2025. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 25/08/2022 a 24/08/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**ASSESSORIA JURÍDICA**

**LEI N° 1021/2025**

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Autoriza o Poder Legislativo Municipal a fazer a doação de uma caminhonete, Chevrolet, S10 LT, ano 2013, de cor branca, ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a fazer a doação de uma Caminhonete, marca Chevrolet, modelo S10 LT, cor branca a diesel, ano e modelo 2013, Placa OBS-1F08, Chassis nº 9BG148FH0DC486004, em bom estado de funcionamento ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - As despesas de transferência ficarão a cargo do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 30 de setembro de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 237/2025**

Dispõe sobre a nomeação de aprovados(as) convocados(as) no Concurso Público nº 01/2024, do Município de Castanheira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Castanheira/MT, CONSIDERANDO, a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, pelo Decreto nº 54, de 18 de outubro de 2024 e que os(as) aprovados(as) convocados(as) apresentaram os documentos exigidos

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 18/2025, para os fins e efeitos legais, os(as) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo Único desta Portaria, aprovados(as) no Concurso Público nº 01/2024.